



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 878/2021 – 09/09/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Programa Transforma Petrolina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Programa Transforma Petrolina**.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos diversos projetos sociais com o intuito de inclusão e igualdade, através de trabalho voluntário, que tanto tem contribuído com a população de Petrolina.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com o responsável pelo Programa Transforma Petrolina, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aerolande Amós da Cruz

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
CRUZ:65649150478

Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Data: 2022.02.17 12:35:32 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO
Votação: <u>18 x 0</u>
Data: <u>09/09/2021</u>
Aero Cruz Presidente

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AERO CRUZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2021 - 24/08/2021
AUTOR: AERO CRUZ

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **PROGRAMA TRANSFORMA PETROLINA**

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **PROGRAMA TRANSFORMA PETROLINA**.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos diversos projetos sociais com o intuito de inclusão e igualdade, através de trabalho voluntário, que tanto tem contribuído para a população de Petrolina.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com o responsável pelo programa Transforma Petrolina marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear o Programa Transforma Petrolina, que tem como propósito estabelecer harmonia e alegria entre as pessoas, buscar igualdade e inclusão para todos, e cada vez mais buscar melhorias para a cidade de Petrolina.

O Transforma Petrolina é um programa de governo criado para promover o trabalho voluntário, o engajamento cívico, o fortalecimento das organizações do terceiro setor e projetos sociais no município.

Lançado pela Prefeitura Municipal de Petrolina, em 18 de agosto de 2019, pelo Prefeito Miguel Coelho e a primeira-dama Lara Secchi Coelho, também coordenadora voluntária do programa, nesse mês de agosto de 2021 o programa fez dois anos de muito sucesso e organização em prol da população Petrolinense.

Com sede estruturada e destinada ao fortalecimento das ONGs, disponibilização de coworking, espaços de capacitação, salas para oficinas, equipe capacitada para atender e instruir as ONGs



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AERO CRUZ

cadastradas, o programa conta também com uma plataforma digital (<https://www.transformapetrolina.com.br>) para encontrar pessoas que queiram se disponibilizar para ajudar pessoas que precisam de ajuda, através do cadastro de voluntários, ONGs e ações.

Com mais de 600 mil horas voluntariadas nesses dois anos de história, o Programa Transforma Petrolina já conseguiu mudar a história de inúmeras pessoas com a sua essência brilhante, sendo sempre como um imenso coração de mãe, que se for para ajudar e se ajudar, sempre cabe mais um.

O PROGRAMA TRANSFORMA PETROLINA, tem ajudado muitas pessoas com seus diversos projetos, portanto, tem sido essencial para o contexto social da cidade de Petrolina-PE, sendo merecedor dessa tão singela homenagem.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021.

AERO CRUZ
Vereador – MDB

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 054/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO PROGRAMA TRANSFORMA PETROLINA

AUTOR: AERO CRUZ

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao PROGRAMA TRANSFORMA PETROLINA, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

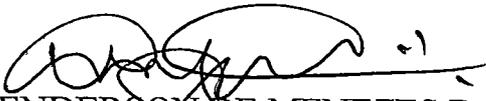
II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY G. DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 054/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO PROGRAMA TRANSFORMA PETROLINA.

AUTOR: AERO CRUZ

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear o Programa Transforma Petrolina, que tem como propósito estabelecer harmonia e alegria entre as pessoas, buscar igualdade e inclusão para todos, através de trabalho voluntário, e cada vez mais buscar melhorias para a cidade.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto, o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

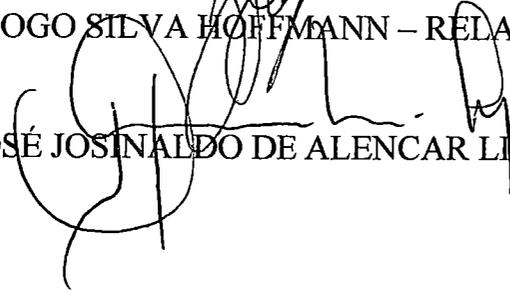
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2021.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO